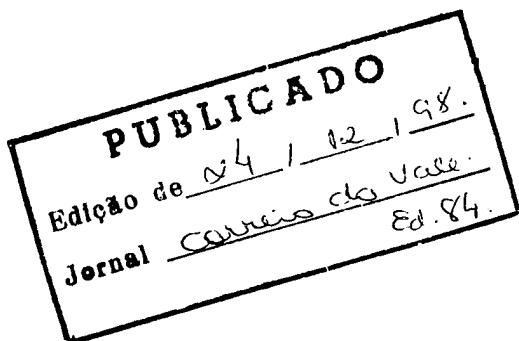




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

LEI nº 1187



Súmula: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ZENI MARIANO DA COSTA, AO BECO EXISTENTE NAS QUADRAS 243 E 244, DA RUA COLÔMBIA DO BAIRRO SOCÓMIM, DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ"

"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a denominar de Travessa **ZENI MARIANO DA COSTA**, o Beco existente nas quadras 243 e 244, da Rua Colômbia do Bairro Socomim

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 15 de dezembro de 1998.

carlos hugo wolff von graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
PREFEITO MUNICIPAL